



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvordasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 239/2019.

CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE FÉRIAS À SERVIDORES CONVOCADOS.

QUILIANO RAUBER, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** aos servidores **MARLI HAHN KOTZ**, 13 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 068/2019, num saldo remanescente de 13 dias, devendo gozá-los no período de 03 de dezembro à 15 de dezembro de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 16/12/2017 a 15/12/2018, e **NEIVO INÁCIO KOTZ**, 13 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 068/2019, num saldo remanescente de 17 dias, devendo gozá-los no período de 03 de dezembro à 15 de dezembro de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 04/01/2018 a 03/01/2019

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 03 de dezembro de 2019.

QUILIANO RAUBER

Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO NEDEL

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planejamento